



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2208

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	3
Advertências / Notificações	4
Advertências	4
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2208

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 051, de 24 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

Considerando o expediente datado de 23 de julho de 2025, da lavra do senhor Ademir Perpetuo Venâncio, d. Presidente do Lar São Vicente de Paulo, no qual solicita a substituição de seus membros no Conselho Municipal da Pessoa Idosa,

Resolve:

Art. 1º. O inciso VIII do art. 1º da Portaria S/P nº 039, de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Taquaritinga, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. (...)

(...)”

VIII - Ademir Perpetuo Venâncio e Vera Lucia Schineider - representantes do Lar São Vicente de Paulo;”

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 039, de 11 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por inexigibilidade de licitação em especial, autorizo a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ARARAQUARENSE (AMA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 71.745.392/0001-66, pelo valor total de R\$ 19.995,00

referente à Contratação de ciclo de palestra educativa para capacitação e formação continuada de Educadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Diretores, Vice Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Oficina Pedagógica, funcionários estes envolvidos diretamente com o cuidado dos alunos no Município de Taquaritinga - fomentando a troca de conhecimentos e experiências que contribuirão para a melhoria do ensino e da aprendizagem em nossas escolas, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme especificações preestabelecidas na Inexigibilidade nº 012/2025 e na Proposta apresentada pela CONTRATADA, com fundamento no art. 74, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 17 de julho de 2025

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por inexigibilidade de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa **GIULIA SCRIVANTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 51.152.182/0001-57, pelo valor total de R\$ 2.000,00 referente à contratação de ciclo de palestra educativa para capacitação e formação continuada dos profissionais da Educação Especial - REPLANEJAMENTO - pelo qual o objetivo é oferecer uma visão prática e empática sobre os comportamentos desafiadores apresentados por pessoas neurodivergentes, com o intuito de auxiliar no dia a dia os professores de AEE (Atendimento Educacional Especializado), agentes de apoio escolar, cuidadores de crianças e estagiários, proporcionando a compreensão dos fatores sensoriais, emocionais e ambientais que os influenciam, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme especificações preestabelecidas na Inexigibilidade nº 013/2025 e na Proposta apresentada pela CONTRATADA, com fundamento no art. 74, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 18 de julho de 2025

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 – Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2208

Página 3 de 7

administrativo, por inexigibilidade de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa **GD DE SOUZA FILHO REPRESENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EDUCACIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 22.209.602/0001-96, pelo valor total de R\$ 8.000,00 referente à contratação de ciclo de palestra e oficina educativa para capacitação e formação continuada de Educadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Educação Especial, Coordenadores Pedagógicos, Gestores Escolares e demais funcionários envolvidos diretamente com o cuidado e ensino de crianças no Município de Taquaritinga conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações preestabelecidas na Inexigibilidade nº 014/2025 e na Proposta apresentada pela CONTRATADA, com fundamento no art. 74, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 18 de julho de 2025

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CHAMAMENTO

1º REITERAÇÃO

Conforme Processo Seletivo Emergencial Simplificado nº 001/2024 para o cargo de **Cuidador de Criança**, e conforme Ofício 067/2025 da Casa da Criança Ulpiano Bolkzares de Marco e ratificado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vimos pelo presente, comunicar a Senhora **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA - 16º Classificado(a)** a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, a fim de ser contratada(o) por prazo determinado em medida emergencial e temporária.

Em se tratando da necessidade, solicitamos o comparecimento junto a Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, das **07:00 às 13:00 Horas**, situada à Rua Romeo Marsico nº 200 - Centro - Taquaritinga - SP.

Taquaritinga, 04 de abril de 2025.

Daniela Zuppani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Natalia C. Hosaki Guateli
Secretário Adjunto

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
------	-------	-----------

FATIMA DE BRUM MAGNANI	NUTRICIONISTA	25/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ANDRESSA DE OLIVEIRA BERTHOLETTI	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	25/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
MARI LUCI RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GERAIS	25/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 - Centro - Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 24 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino

Agente do Serviço Municipal C
Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda

Escriturária
Div. Téc. Rec. Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2208

Página 4 de 7

Advertências / Notificações

Advertências



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taquaritinga - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CHAMAMENTO DE AGENTES DE APOIO ESCOLAR E CUIDADORES DE CRIANÇA Nº 07/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna público o **CRONOGRAMA DE CHAMAMENTO PARA DEFINIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO** referente ao processo seletivo municipal nº 01/2025.

Ressaltamos que no momento da definição de local de trabalho serão oferecidas as vagas disponíveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe aos candidatos aprovados comparecer ao local determinado no horário estabelecido, sendo que candidatos ausentes serão considerados como não interessados em assumir suas vagas.

Todas as definições de local de trabalho abaixo serão realizadas nas dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na rua Romeu Mársico, 200 – Centro.

Será convocado **número limitado de candidatos de cada lista**, sendo que os demais candidatos serão convocados posteriormente caso exista necessidade.

Caso o número de candidatos que manifestaram interesse em suas admissões e compareceram à sessão de definição de local de trabalho for maior que o número de vagas oferecido, os candidatos restantes serão novamente convocados em chamamentos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

Ressaltamos que a presente lista reinicia o chamamento dos candidatos aprovados para a função de Cuidador de Criança no referido processo seletivo, tendo sido excluídos do processo os candidatos presentes no edital de exclusão publicado em Diário Oficial em 14/07/2025.

CRONOGRAMA

- **29/07/2025 às 8h** – Definição de local de trabalho aos **AGENTES DE APOIO ESCOLAR**;
 - **Convocados candidatos classificados na posição 275 até 311.**
- **29/07/2025 às 10h** – Definição de local de trabalho aos **CUIDADORES DE CRIANÇA**;
 - **Convocados candidatos classificados conforme lista a seguir.**

Rua Romeu Mársico, 200 – Centro - CEP – 15.900-072 – Telefone (16) 3253-9100

E-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2208

Página 5 de 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taquaritinga - SP

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc
94	59472	LUCIA MARA DE OLIVEIRA	03/05/1972
95	57602	LISANDRA VALENTIN GOMES	11/01/1981
98	59506	TAMARA CRISTINA DOS SANTOS REIS	22/08/1996
99	59618	MAYARA CRISTINA DIAS	05/08/1998
101	59622	RAISSA BARBOSA DOS SANTOS	18/04/2004
102	57861	ALICE FERNANDA ESTEVES DE SOUSA	25/06/2006
103	59325	PATRÍCIA GOMES REZENDE DA SILVA	26/08/1979
105	59201	ANDREZA DE LIMA GOMES FATORELLI	27/02/1982
106	58385	ALINE CRISTINA MOTTA RODOLPHO POSSEBÃO	01/09/1989
107	59269	JOSIANE FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	25/07/1992
108	58999	DAIANI CRISTINA DONGUI	07/08/1995
110	59534	ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA	08/12/1999
112	59731	ROSELI APARECIDA CHRISTIANO	23/09/1965
114	58648	MARIA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	05/07/1978
115	58561	VANESSA DUARTE DE SOUZA	17/05/1980
117	59730	MARCELA BALBINO MAGALHAES	19/09/1996
119	59132	ANA BEATRIZ TAVARES BARROSO	02/06/1998
123	58948	MARIA JULIA DE OLIVEIRA SILVA	06/06/2003
124	59265	MARIA VITÓRIA DA CRUZ	06/09/2005
125	59153	SHAIENNE APARECIDA SILVA NASCIMENTO	15/05/2006
126	57838	REGIANE CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/02/1978
127	59038	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	19/03/1983
129	59773	ELIZANGELA MARÍLIA DA SILVA	17/09/1988
130	59449	PRICILA TAMIRES DE FREITAS	17/04/1993
131	58897	JHENIFER KAREN LANÇA	13/11/1995
132	57596	THALIA MORELATO BUZOLIN	12/12/1997
134	59670	TATIELEN MIRELI GOMES QUEIROZ	26/11/2002
136	59389	CRISTINA JOICE ZOCCOLARO	28/06/1974
137	58970	GISELE ZELIA BUENO FANELLI	27/10/1981
138	57628	MICHELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/11/1983
139	59564	JAQUELINE DAVID	06/04/1987
140	58917	ANY CAROLINE PINHEIRO DA SILVA TEIXEIRA	02/10/1988

Rua Romeu Mársico, 200 – Centro - CEP – 15.900-072 – Telefone (16) 3253-9100

E-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2208

Página 6 de 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taquaritinga - SP

143	57566	LARISSA PANTALEAO MENDONCA	10/12/1998
144	59307	JAMILLY RAIANNY BACHIEGA MARTINS	22/12/2003
145	59251	ADRIANA IMACULADA MARCILIO	13/11/1972
147	57724	ANDRESA ROBERTA IRANO	31/10/1983
150	59807	LUCINÉIA DA SILVA SANTOS	28/04/1988
151	59139	DAIANE APARECIDA PINHEIRO BELINI	08/05/1989
152	57573	ALINE APARECIDA NUNES DA SILVA RAMOS	26/07/1990
153	57633	RAFAELA MARTINHÃO SORANA	06/04/1992
154	58803	DANIELA FERNANDES TONELOTI	05/06/1992
155	59448	PRISCILA CAMARA DE ARAUJO CANDIDO	29/04/1993
156	59094	PAMELA KAREN DE PIERRE	12/01/1999
157	59358	KETHRIN REBECA CARRILHO	28/02/2000
158	59364	LETÍCIA BORGES DA SILVA CABRAL	10/11/2006
159	59520	ISILDA DE FATIMA FERREIRA LOPES	12/08/1965
160	59480	MARTA DE NAZARE MACIEL DE PIETRO	10/08/1977
161	59455	SANDRA REGINA FELIZARDO	07/09/1980
162	57807	GILDETE REIS DE OLIVEIRA SANTANA	23/11/1980
163	57741	JULIANA MAIARA DEL GRANDE DE ARAUJO	06/11/1989

Taquaritinga, 23 de julho de 2025.

Rita de Cássia Ramalho Bieras
Secretária Municipal de Educação

Rua Romeu Mársico, 200 – Centro - CEP – 15.900-072 – Telefone (16) 3253-9100

E-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2208

Página 7 de 7

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 DISPENSA 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para adequação, estruturação e gestão das contas e ligações de energia elétrica do serviço autônomo de água e esgoto de Taquaritinga pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes em termo de referência e anexos

Fundamentação Legal: Art. 75 inc. I Lei 14.133/21 - Portaria 01/24 SAAET

Contratada: MATSUMOTO & MATSUMOTO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.871.134/0001-06

Valor Total: R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 5.350,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Prazo de entrega: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá o prazo de 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do SAAET, através de depósito bancário, de forma mensal, em 12 parcelas iguais, após aprovação e liberação da medição, 10(dez) dias após a entrega da nota fiscal acompanhadas de medição.

Data da assinatura: 02/07/2025

Publique-se.

Dr. Julio Raposo do Amaral Neto
Superintendente

Fone: (16) 3253 8400

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911 - Centro

CEP 15904-000 Taquaritinga - SP

licitacao@saaet.com.br